

→★ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

22. Efeitos não Caixa: Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, caso a operação tivesse afetado o caixa, seria apresentada na rubrica do fluxo de caixa abaixo:

31.12.2018 31.12.2017

Aumento do intangível das obrigações com poder concedente	(1.246)	(12.071)
Transações das atividades de investimentos	(1.246)	(12.071)

23. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2018, as seguintes apólices de seguros estavam vigentes:

	Coberturas	Moeda	Vencimento
Seguro de Operador Portuário - SOP:			Março/2019
Responsabilidade civil	20.000	US\$	
Bens móveis e imóveis	7.600	US\$	
Responsabilidade civil empregador			
- RCE	1.000	US\$	
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$	

	Coberturas	Moeda	Vencimento
Perda de receita por bloqueio de berço e canal	600	US\$	
Danos elétricos	250	US\$	
Seguro da frota de veículos (passeio):			Outubro/2019
	100%		
Casco	tabela FIPE	R\$	
Acidentes Pessoais Passageiros - APPs	5	R\$	
Danos materiais a terceiros	500	R\$	
Danos corporais a terceiros	500	R\$	
Danos morais	100	R\$	
Seguro da frota de veículos (caminhões):			Outubro/2019
Danos materiais a terceiros	500	R\$	
Danos pessoais a terceiros	500	R\$	
Danos morais	100	R\$	

Diretoria

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda
Diretor-Presidente

Marcos de Magalhães Tourinho
Diretor Comercial

Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro

Marlos da Silva Tavares
Diretor de Operações

Thiago Otero Vasques
CRC nº 1 SP 238735/O-0-S-PA
Contador

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **Convicon – Contêineres da Vila do Conde S.A.** – Barcarena - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Convicon – Contêineres da Vila do Conde S.A. “Companhia”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Convicon – Contêineres da Vila do Conde S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Protocolo: 424613